



DECRETO N. 2.970, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Inclui membro na Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura do Município de Bertioga, nomeada pelo Decreto Municipal n. 2.789, de 14 de julho de 2017.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Obras e Habitação através do Memorando n. 100/2018 – SO;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.789, de 14 de julho de 2017, que nomeou a Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura do Município de Bertioga, no termos do art. 23, da Lei Municipal n. 372, de 17 de novembro de 1999, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

V – José Ricardo Soares de Novaes, Registro n. 317". (AC)

Art. 2º Fica concedida ao servidor supramencionado, mensalmente, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, nos termos do caput do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1989/2013, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de junho de 2018.

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**